

Gabinete da Prefeita  
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO, em 03/01/2019.

Edson de Oliveira Bastos  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

Designa membros para Comissão do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no âmbito da Administração Municipal, para os fins do art. 2º, da Lei nº 207, de 18 de dezembro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, da Lei nº 169, de 09 de novembro de 1995, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Goiás e dá outras providências", bem como no art. 2º, da Lei nº 207, de 18 de dezembro de 2018, que "Dispõe sobre contratações por tempo determinado, para atendimento de situação de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências", e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, fundamentada na necessidade de excepcional interesse público, de contratar pessoal para cargo(s) vinculado(s) ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Programa Bolsa Família; Programa Criança Feliz; e ACESSUAS TRABALHO – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho; e **considerando** o público e notório *know how* da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Goiás (UFG) em áreas afetas às políticas públicas de assistência social em cooperação técnica com este ente federativo municipal mediante o quadro efetivo de docentes possuidores de título acadêmico de doutoramento na aludida área;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2019, no âmbito da Administração Municipal, para fins do quanto prescrito no art. 2º, da Lei nº 207, de 18 de dezembro de 2018:

I – Titulares:

- a) Rosane Germana de Oliveira Carvalho – Presidente;
- b) Natanael Santiago David;
- c) Selma Aparecida Leite de Andrade.

II – Suplentes:

- a) Neimy Batista da Silva;
- b) Lia Barros da Silveira;
- c) Cláudia Pereira de Brito Esteves.

**Gabinete da Prefeita**  
**Administração 2017/2020**

**Art. 2º** Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, oferecer o apoio administrativo necessário aos trabalhos desta Comissão.

**Parágrafo único.** Serão considerados de relevante interesse público e terão preferência sobre outras atribuições pertinentes aos servidores aqui designados, os serviços incumbidos a esta Comissão, não cabendo remuneração especial aos seus membros.

**Art. 3º** Os prazos dos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão serão fixados em Edital a ser expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2019.**



**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires  
Prefeita Municipal de Goiás